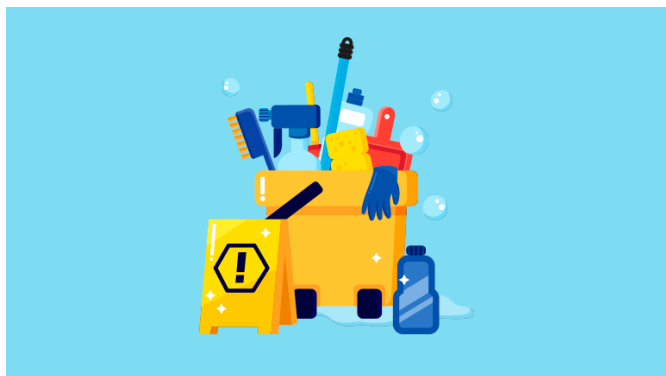


### MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 PARA REFEITÓRIOS, DE ACORDO COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

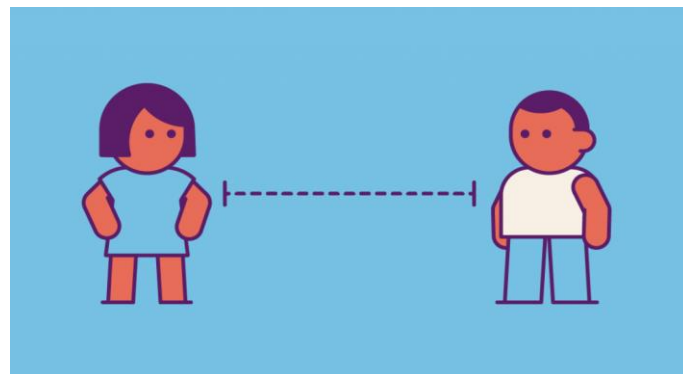
- É proibido o compartilhamento de copos, talheres e pratos que não tenham sido devidamente higienizados.
- Realizar a higienização das mãos para servir os alimentos e disponibilizar luvas plásticas descartáveis.
- Higienizar com frequência todos os utensílios compartilhados e instalar protetor salivar nas estruturas de autosserviço.
- Fazer o uso da máscara de proteção facial cobrindo a boca e o nariz e evitar conversas durante a manipulação dos alimentos.

**A organização, limpeza e desinfecção do local de trabalho é muito importante para garantir a segurança de todos, por isso, é importante higienizar bem todas as mesas, cadeiras, balcões e superfícies.**



A organização deve ser feita de maneira que tenha uma distância de, no mínimo, um metro das pessoas que estão em fila, deve ser feita também uma marcação para delimitar o limite entre uma pessoa e outra.

Deve haver também uma orientação para que os clientes e os colaboradores não conversem perto dos alimentos para evitar a contaminação.



Quando houver um contato frontal ou transversal nas mesas deve ser instalada a barreira de proteção que tenha a altura de um metro e cinquenta centímetros para garantir a proteção contra o Covid-19.

Deve ser feito um planejamento para a distribuição de funcionários por horário, para que não ocorra o cruzamento desnecessário de colaboradores.

Os talheres e guardanapos devem ser entregues aos clientes embalados individualmente e devidamente higienizados.

Os bebedouros que possuem o jato inclinado devem ser desativados de maneira que só seja possível fazer o consumo da água utilizando copos ou recipientes de uso individual.

Referências: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121>